

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR

PROCESSO n. 1011374-94.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 107.078,61

ESPÉCIE: [MÚTUO]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

EXEQUENTE: Nome: BANCO BRADESCO

Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900

EXECUTADOS: Nome: CENTRO OESTE AUTOPECAS LTDA

Nome: MAURICIO DE OLIVEIRA BATISTA

Nome: FRANCILINO CEZARIO DOS SANTOS

FINALIDADE: Citação do executado, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida

RESUMO DA INICIAL: A executada CENTRO OESTE AUTOPECAS LTDA firmou com o exequente em 19/08/2016 uma "Cédula de crédito Bancário - Empréstimo Pessoal Capital de Giro" 1 (documento anexo), no valor de R\$ 68.386,00 (sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e seis reais) para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas vencendo-se a primeira no dia 19/09/2016 e a última em 19/08/2019, acrescidas dos encargos prefixados à base de 3,5% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições mutuamente ajustadas pelas partes, constantes no corpo da mencionada cédula. Consoante se infere dos documentos acostados aos autos, o executado não adimpliu a prestação vencida em 13/04/2017, ficando em mora desde então, tornando-se, pois, devedor do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 103.170,23 (cento e três mil, cento e setenta reais e vinte e três centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R\$ 107.078,61 (cento e sete mil, setenta e oito reais e sessenta e um centavos) sendo avalistas: MAURICIO DE OLIVEIRA BATISTA e FRANCILINO CEZARIO DOS SANTOS.**DESPACHO/ DECISÃO:** Vistos etc.Tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de justiça junto ao Id 13328943, bem como as consultas de endereços realizadas junto ao sistema Infojud, defiro o pedido de Id 20547573.Citem-se os executados por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias.Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal.Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. **ADVERTÊNCIA:** O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, o qual poderá ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente Edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb35fb4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar